

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.399, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.789,96 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 755 de 13 de Dezembro de 2006;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0102 – Constr.Rest. e Cons. d/ Estradas Municipais

26.782.0102.1.011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.789,96

TOTAL R\$ 3.789,96

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

25 - Energia

25.752 – Energia Elétrica

25.752.0071- Iluminação Pública

25.752.0071.2.030 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.789,96

TOTAL R\$ 3.789,96

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 12 de Janeiro de 2007.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento